

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.667

República do Município de Santa Cruz de Monte Castelo Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO
NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 277/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021
VENCIMENTO 09/11/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALTO PARANÁ/PR - CMAS
RESOLUÇÃO Nº10/2024
Súmula: Aprova alterações na Resolução nº05/2019 que regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2020-PMON
3º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020
CONTRATO Nº. 296/2020
VALUADA: 27/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecedor de produtos, equipamentos, materiais hospitalares e afins; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.742.184,45; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.096/2024;

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcauia@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641 - Fone/Fax(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVICO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 08/11/2024.
O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 08 da matrícula nº 26.396, Livro 2-RG, através do Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as normas do Sistema Financeiro de Habitação - SFH e Outras Avenças nº 05200542, firmado entre as partes em 12/03/2014, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: Lote urbanos sob nºs 01 e 02, da quadra nº 241, situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 784,00 Metros Quadrados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170
AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERNOITE, INCLUINDO RECEPÇÃO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA/PR EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), NA CIDADE DE CURITIBA/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024
PREGÃO ELETRÔNICO RP N. 40/2024
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcauia@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 67 de 19 de novembro de 2024

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.728,99 (Cento e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for EXECUTIVO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, and SECRETARIA DE SAUDE.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 306/2024 - LOA/2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.728,99 (Cento e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), para cobertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, and SECRETARIA DE EDUCACAO.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE EDUCACAO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, and SECRETARIA DE SAUDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, and FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes items for SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA, and ATENÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ ERRATA DA PORTARIA Nº 917/2024 PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.666 DO DIA 19/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ PORTARIA Nº 924/2024 Concede gratificação especial para membros de comissão disciplinar de sindicância e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido as servidoras efetivas designadas no art. 1º, da Portaria nº 825/2023, publicada no jornal Diário do Noroeste nº 19.434 dos dias 16 a 18-12-2023, pag. nº 15 e errata publicada no jornal Diário do Noroeste nº 19-12-2023, pag. nº 14, Bruna Awuada Lopes, advogada, matrícula nº 2830-1; Evelyn Cardogno Nogueira Furman, Fiscal de Tributos, matrícula nº 211463-1 e Juliana Gandolfi Macorini, Auditor Fiscal de Tributos, matrícula nº 211722-1, gratificação especial para membros de comissão disciplinar de sindicância no valor de R\$ 609,06 (seiscentos e nove reais e seis centavos) por processo em conformidade com o disposto no art. 25, da Lei Municipal nº 3.375/2022, cujo valor foi atualizado pela Lei Municipal nº 3.666/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR., 18 de novembro de 2024.

Claudemir Jôia Pereira Prefeito 17º Gestão Administrativa

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/ERRATA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR MODALIDADE: DISPENSA Nº ONDE SE LÊ n.º 3, LÉ-SE n.º 4 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024 TIPO: Menor Preço por ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR, em atendimento à Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá/PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/2024 às 08h00min DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/11/2024 às 17h00min INTERVALO MÍNIMO: 3 (três) dias.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=1369edd6ab3138nc=11983 HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mirassol, no endereço https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=1369edd6ab3138nc=11983 no link "Procedimentos/Licitatórios/Dispensas/2024".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá/PR, ou através do e-mail secretaria@cmsc.caiua.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3443-1212, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023 - ID: 2596/2023 CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-PR, inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ELIEL DOS SANTOS CORREIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4 - SSP/PR, e do CPF/MF nº 030.788.369-09, e

MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.403.587/0001-92, com sede a Rua 21 de Abril, 1082, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000, neste ato representada pelo Sr. LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 1538880/SEJUSP-MS e CPF nº 037.661.411-04, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de atividade para prestação de serviços médicos em clínica geral, sendo 01 (Um) profissional, o atendimento será de 40 horas semanais, onde será observado a necessidade de dedicação mínima de 32 horas para atividades na equipe de Saúde da Família, podendo conforme decisão e prévia autorização do gestor, ser dedicado até 8 horas para prestação de serviços na Rede de Urgência e Emergência do município.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.344,19 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 - Caixa Postal nº 01

CONVÊNIO 1º - TERMO ADITIVO VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024 - MSJC CONCEDENTE Município de São João do Caiuá - PR TOMADOR Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE VALOR DO CONVÊNIO R\$388.159,08 (Trezentos oitenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e oito centavos) VALOR À SER ADITIVADO R\$ 32.552,23 (Trinta dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais vinte e três centavos.)

SÃO PARTES INTEGRANTES NESTE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO: 1. de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.238.435/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro, II, nº 800, em São João do Caiuá, CEP 87.740-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Stefan Tomé Pauka, brasileiro, portador da Cédula de Identidade - RG, 7.501.372-8/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.112.319-63, doravante denominado CONCEDENTE.

2. de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº. 80.899.495/0001-71, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 455, centro, em São João do Caiuá, CEP 87.740-000, neste ato representada por seu Presidente, senhor José Ricardo Gonçalves, portador da Cédula de Identidade - RG 8.513.675-9 / SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 051.203.859-74, doravante denominada TOMADOR.

As partes acima nomeadas e qualificadas, têm entre si, justo e acordado em celebrar o presente Termo Aditivo de prazo de vigência e a correspondente prestação de contas de parcelas recebidas por conta do Termo de Colaboração nº 004/2024 - MSJC, celebrado em 13 de Março de 2024, devidamente autorizado pela Lei municipal 2.739 de 12 de Março de 2024, subordinado às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 113/2005, a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, a Lei de Diretrizes Organizacionais, Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Alterada pela resolução 46/2014, Instrução Normativa nº 612/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei nº 13.019/2014 e demais normas pertinentes, regendo-se pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a aditivo do valor de R\$ 32.552,23 (Trinta dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais vinte e três centavos). 1.2 Com o presente aumento, o valor atualizado do termo de colaboração nº 004/2024 - MSJC é de R\$ R\$ 420.711,31 (Quatrocentos e vinte mil setecentos e onze reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração Nº. 004/2024 de 13 de Março de 2024. E por estarem as partes justas e acordadas em cumprir o presente Termo Aditivo, firmam o presente instrumento, para que produza os efeitos jurídicos.

São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2024. STEFAN TOMÉ Prefeito Municipal JOSÉ RICARDO GONCALVES TOMADOR 5120385974

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE REFERÊNCIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024 CONTRATO Nº 216/2024

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30 CONTRATADO GARRAFO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME CNPJ DO CONTRATADO 25.695.710/0001-04

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA GARRAFO PARA APRESENTAÇÃO NO SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 70 ANOS DO MUNICÍPIO A SER REALIZADO NA AVENIDA SENADOR SOUZA NAVES NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2024.

DATA DO CONTRATO 19/11/2024 VALOR DO CONTRATO R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CONFORME ANEXO NO CONTRATO DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR VEREADOR ARCÍDIO BORIN PODER LEGISLATIVO PORTARIA 14/2024

Súmula: Dispõe sobre indenização em pecúnia de férias de servidoras

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, em observação ao Regimento da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Resolução 02/1998, determina o seguinte:

Art. 1º Ficam indenizadas em pecúnia as férias das servidoras abaixo elencadas, motivadas no interesse público do regular funcionamento da Casa legislativa e no fato de que realizar procedimento administrativo / contratação para substituí-las se torna mais oneroso que a própria indenização do período (princípio da economicidade).

Table with columns: Servidora, Período aquisitivo. Includes Nivea Alves de Lisoa (10/10/2023 até 09/10/2024) and Rita de Cássia Furlan (24/02/2023 até 03/05/2024).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CM Nova Aliança do Ivaí, Data do DN.

Marcir Ferreira Furlan Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 80.611.759/0001-40, com sede à Rua José Vicente, nº 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, JOÃO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.001.441-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 485.955.199-00, residente e domiciliado na Rua Reynaldo Massi, nº 1.320, Centro, na cidade de Diamante do Norte, CEP 87990-000, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, denominada simplesmente DEVEDORA, e, de outro lado, a empresa HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, com sede na Rua José Bento, nº 1.572, Centro, na cidade de Ivatuba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu procurador LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS o qual tem a função na empresa de Relacionamento e Mercado, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 49.700.307-7 SSP-PR e do CPF nº 418.441.028-66, residente e domiciliado na Rua Clementina Basseto nº 148, Apartamento 807, Zona 07, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, denominada simplesmente CREDORA, resolvem celebrar o presente Termo de Confissão de Dívida, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a DEVEDORA confessa dever à CREDORA, a quantia líquida, certa e exigível no valor de R\$ R\$5.601,31 (Cinco mil, seiscentos e um reais e trinta e um centavos).

Parágrafo primeiro. A dívida referida, que se origina de serviços prestados a título de locação de Software de Gestão Pública, que são os seguintes sistemas: Sistema de Orçamento; Gerenciamento dos Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal; Contabilidade; Tesouraria; Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Compras e Licitações; Recursos Humanos; Patrimônio; Portal da Transparência; Frotas; Portal RH e E-Social. A Devedora mantém com a Credora um contrato que encerrou no dia 30 de setembro de 2024. No entanto, o serviço não foi interrompido, tendo continuidade e foi efetivamente prestado sem o correspondente Contrato Administrativo, pelo período de 01 mês. Sendo o valor ajustado para pagamento, o mesmo do contrato expirado. A dívida será quitada em uma única parcela, no prazo de até 30 (trinta) dias após empenho da despesa, conforme adiante descrito e acordado entre as partes. A motivação da prestação de serviço sem o correspondente contrato se deve ao impasse para ajustar se a contratação deveria ocorrer pela prefeitura ou não, para atender as exigências do SIAFIC, uma vez que a Prefeitura também possui contrato com a mesma empresa, ora Credora. Em busca de se adaptar as novas metodologias e tecnologias, realizou a contratação posteriormente por meio da celebração da Dispensa de Licitação nº 01/2024, pelo prazo de 08 (oito) meses para que as entidades municipais possam celebrar contratação de única empresa de locação de software no mesmo período, para cumprir as diretrizes do SIAFIC.

Parágrafo segundo. O não pagamento na data de seu vencimento sujeitará a DEVEDORA, além da execução do presente instrumento, ao pagamento do valor integral do débito, sobre o qual incidirá a aplicação de multa de 10%, juros de mora de 1% ao mês, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor total do débito.

CLÁUSULA SEGUNDA: A DÍVIDA ora reconhecida e assumida pela DEVEDORA como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo 784, II, do Código de Processo Civil Brasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: A eventual tolerância à infringência a quaisquer cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direitos nele previstos constituirá mera liberalidade, não implicando novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem conveniado a ser esta vontade livre e soberana das partes, firmam o presente instrumento de Contrato em duas vias de igual teor, que assinam juntamente com duas testemunhas.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA 48595519900 Assinado de forma digital por JOÃO LOURENÇO DA SILVA 48595519900 Data: 2024.11.19 14:22:56 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte DEVEDORA

LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS Assinado de forma digital por LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS Data: 2024.11.19 14:34:11 -03'00'

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 12.402.787/0001-05. CREDORA LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS CPF 418.441.028-66 Procurador

Testemunhas: RG nº CPF nº

RG nº CPF nº

ALTA TENSÃO

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE
Notícias em tempo real, a todo instante

CONFIRA PARA ACESSAR APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA NOSSO QR-CODE



Como evitar acidentes elétricos em áreas urbanas

Chuvas aumentam a condutividade das altas descargas elétricas dos postes, fios e estruturas metálicas, afirma especialista do CEUB

Com as chuvas, aumentam os riscos de choques elétricos em áreas urbanas, devido ao contato com fios energizados. Somente em 2023, foram 2.089 acidentes elétricos e 781 mortes, envolvendo choques, incêndios e raios, segundo dados da Associação Brasileira de Conscientização para os Perigos de Eletricidade. Luciano Duque, professor de Engenharia Elétrica do Centro Universitário de Brasília (CEUB) alerta para a atenção redobrada e indica como prevenir acidentes com fios ou postes de energia no período.

Confira entrevista, na íntegra:

Quais são os principais riscos de postes eletrificados em áreas residenciais, especialmente em dias de chuva?

LD: O risco de postes eletrificados é o risco de choque elétrico e ele aumenta muito no período de chuva. Isso porque

a condutividade da corrente é muito maior, e, ao encostar em um poste eletrificado, a pessoa recebe uma descarga. O risco de postes eletrificados é grave e pode resultar em fatalidades.

De que forma o roubo de cabos de energia aumenta o risco de choques elétricos nos postes?

LD: Muitas vezes, o roubo de cabos elétricos ou atos de vandalismo trazem riscos adicionais para a população. Às vezes, quem provoca esse dano não leva todo o cabo e parte dele fica energizada, podendo encostar em algum poste ou outra estrutura metálica. Esses atos de vandalismo ou roubo deixam partes energizadas expostas, podendo eletrificar o poste e causar choques elétricos em quem encostar.

Quais são os sinais de postes ou fios eletrificados para evitar acidentes?

LD: A população pode identificar um risco ao ver um cabo solto na rua ou no poste. Nesse caso, é importante acionar imediatamente a concessionária de energia da localidade. Mesmo



Cuidados são importantes para evitar acidentes com energia elétrica

que o cabo solto não pareça energizado, é preciso contatar essas empresas para avaliar a situação com segurança.

Quais são as medidas de segurança imediatas que uma pessoa deve tomar caso presencie alguém recebendo uma descarga elétrica de um poste?

LD: Se uma pessoa estiver sendo eletrocutada, a recomendação é não tocar nela diretamente, pois quem tenta ajudar pode acabar tomando choque também. A melhor opção é usar algum objeto que não conduza eletricidade, como um cabo de PVC ou uma vassoura seca, para

afastar a vítima do ponto energizado. Nunca toque diretamente na pessoa, use sempre algo que seja isolante.

Por que a chuva aumenta o risco de acidentes com descargas elétricas?

LD: Sim, durante a chuva, o risco aumenta porque a resistência elétrica diminui. Se uma pessoa toca uma estrutura energizada com o solo molhado, a corrente flui com mais facilidade pelo corpo, aumentando o risco de morte. Essa redução na resistência elétrica afeta tanto a estrutura quanto o corpo da pessoa, facilitando o choque.

Que tipo de calçado ou equipamento de proteção seria recomendável para quem costuma caminhar em áreas onde há postes, especialmente em dias de chuva?

LD: Em dias de chuva, é aconselhável evitar caminhar perto de postes sem calçado adequado. O tênis pode oferecer alguma proteção, mas o ideal é não encostar em postes de iluminação ou energia, pois não sabemos se há falhas de manutenção que possam causar eletrificação.

Quais são as recomendações específicas para proteger crianças e animais de acidentes com eletricidade em espaços públicos?

LD: Em espaços públicos, é essencial supervisionar as crianças para que não toquem em postes de iluminação, pois o estado deles nem sempre é seguro. Em áreas como parques e quadras de esportes, deve-se exigir que as autoridades realizem verificações periódicas nas estruturas metálicas, especialmente escorregadores e equipamentos onde crianças brincam, para garantir que estejam livres

de qualquer eletrificação acidental.

Quais medidas preventivas podem ser adotadas para reduzir o risco de choque elétrico em locais próximos a postes e fiações?

LD: Para reduzir os riscos, o ideal é que sejam feitas manutenções preventivas frequentes em aparelhos como postes de iluminação e equipamentos de playground. No caso dos postes de iluminação pública e de distribuição de energia, essas inspeções e reparos devem ser feitos tanto pela concessionária de energia quanto pela administração pública para prevenir acidentes.

Em caso de acidentes como esse, quais os primeiros socorros recomendados até que o socorro profissional chegue ao local?

LD: Ao presenciar alguém recebendo um choque, o primeiro passo é acionar o Corpo de Bombeiros. Até que a ajuda chegue, a massagem cardíaca e a respiração assistida, quando necessárias, podem ajudar a salvar a vida da pessoa afetada.

FIQUE ATENTO

Detran-PR alerta para golpe com mensagens falsas referentes à suspensão da CNH

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) alerta os condutores sobre um novo golpe a motoristas em diferentes estados. Golpistas estão enviando falsas mensagens de texto por SMS, WhatsApp e e-mails, imitando notificações oficiais dos Detrans, que informam que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do destinatário está em processo de suspensão ou cassação.

Ao clicar no link enviado, a vítima é direcionada para uma página que simula o sistema oficial "Gov.br". Nesta

página falsa é solicitado ao motorista o preenchimento com seus dados pessoais para consultar o suposto processo. Em seguida, o site exibe informações fictícias sobre infrações e valores a serem pagos, com a opção de "regularizar" a situação.

Casos como esse já foram registrados em estados como Paraná, São Paulo, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Roraima, Pernambuco, Amazonas, Sergipe, Maranhão, Bahia, Acre, Rondônia, Ceará, Distrito Federal, Paraíba, Espírito Santo, Minas

Gerais e Rio Grande do Sul.

"O Detran não solicita pagamentos por aplicativos de mensagens nem compartilha links de cobrança. É importante também que o cidadão acesse os sites oficiais e verifique sempre se ele termina com gov.br para evitar prejuízos", alerta o diretor-presidente do Detran-PR, Adriano Furtado.

Outra recomendação importante é o uso do aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), que permite consultar infrações, aderir ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) e receber

notificações de infrações e penalidades de forma eletrônica e segura.

Em casos de dúvidas ou suspeitas, é fundamental que os condutores entrem em contato diretamente com os canais oficiais do Detran-PR para verificar a veracidade das informações. A atenção e a cautela ao lidar com mensagens e links suspeitos são fundamentais contra golpes desse tipo, garantindo assim a proteção dos dados pessoais e evitando prejuízos financeiros.

O site oficial do Detran-PR é www.detran.pr.gov.br.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.667

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 16.279.847/0001-66
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx. Postal: 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: ps@prefeitura.alto-parana.pr.gov.br - <http://www.alto-parana.pr.gov.br>

LEI Nº 3.783/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ADEQUAR A LEI Nº 3.365/2021, DE 22-12-2021 (PPA - 2022 A 2025), PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO 18.941, DE 28-12-2021, PÁGINAS 10 A 24, INCLUINDO ELEMENTO DE DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2024 em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, ação com seu respectivo objetivo, indicadora e montante de recurso financeiro a ser aplicado em despesa descrita no quadro abaixo:

| ANO | 2024 |
|----------------------|--|
| UNIDADE | 05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 05.04 - MEIO AMBIENTE |
| PROGRAMA DE GOVERNO | 006 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS |
| PROJETO/ATIVIDADE | 18.541.0006.2.132 PROGRAMA ITAPU MAIS QUE ENERGIA |
| TÍTULO | Atribuição |
| PRODUTO | Quantidade: 01 |
| RECURSO | Incluído da Ação 2.132 (Programa Itapu mais que energia) e elemento de despesa 4.190.02 (Equipamentos e material permanente), para aquisição de um biodigestor, conforme plano de ação de programa "Itapu mais que energia". |
| VALOR DA AÇÃO | VALOR DE RECURSO: 11.500,00 |
| TOTAL | 006 Recursos Ordinários (Corres): 11.502,48 |

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 19 de novembro de 2024.

Cláudio Jôia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

Contrata-se

CONTRATA-SE - REPRESENTANTE COMERCIAL - Experiência Vendas, Negociação, Prospecção, Foco em resultados. Necessário: Moto ou carro. Horário Comercial, Salário comércio + Comissão - Bonificação Extra. Brilha Solar 44 9 9177-6881.

Chevrolet

CRUZE LT - COMPLETO, FLEX, COURO, 2020, BRANCO, SÓ R\$ 96.900,00 - 3045 8500

TRACKER PREMIER 1.2 - TOP DE LINHA - C/ 9.000 KM - 2023 - BRANCA - FLEX - C/ TETO - NA GARANTIA - R\$ 124.990,00 - FONE: (44)3045-8500

ONIX PLUS LT - 2023, PRETO, FLEX - MUITO NOVO - SÓ R\$ 74.990,00 - FONE 44 3045-8500

S-10 H.COUNTRY - TOP DE LINHA, UNICO DONO, DIESEL, 4X4, AT. BRANCA, DE R\$ 212.000,00 POR R\$ 189.990,00. FONE: 3045-8500

S-10 LT - 4X4, AUTOMÁTICA, BRANCA, DIESEL, DUPLA, ÚNICO DONO. R\$ 109.990,00 - FONE 44 3045-8500.

ONIX HATCH - 2023, PRATA, FLEX - SÓ R\$ 68.990,00 - FONE 44 3045-8500.

Fiat

FIAT ARGO - PRATA, COMPLETO, 2022, FLEX, MANUAL E CHAVE RESERVA. R\$ 59.990,00 - FONE 44 3045-8500.

STRADA VOLCANO DUPLA - 2023, FLEX, COMPLETA, BRANCA, AUTOMÁTICA, BX KM. R\$ 109.990,00. FONE: 3045-8500

TORO FREEDOM - AT, FLEX, BRANCA, COURO, MULTIMÍDIA, 2019, MANUAL + CHAVE RESERVA - R\$ 88.990,00 - FONE 44 3045-8500.

Ford

ECOSPORT - MANUAL, PRATA, 1.5 FLEX, ÚNICO DONO, 2021, LINDA. R\$ 74.990,00 - FONE 44 3045-8500.

RANGER LIMITED 2019 - DIESEL, TOP DE LINHA, REPASSE. R\$ 139.990,00 - FONE 44 3045-8500.

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 3045-8500

FORD FOCUS FASTBACK - PRETO, LINDO, A TODA PROVA, 2019, SE PLUS, ÚNICO DONO. APENAS R\$ 64.990,00. FONE 44 3045-8500.

NEW FIESTA - 2017, BRANCO, FLEX. R\$ 47.990,00 - FONE 44 3045-8500

ECOSPORT FREESTYLE - VERMELHA, ANO 2019 - R\$ 67.900,00 - FONE 3045-8500

RANGER XLS - CINZA, AUTOMÁTICA, 2020, REPASSE, DIESEL. APENAS R\$ 129.990,00 - FONE 44 3045-8500

RANGER XLS - 4X4, BRANCA, 2023, NA GARANTIA FORD, AUTOMÁTICA. R\$ 169.990,00 - FONE 44 3045-8500

Volkswagen

POLO SEDAN - 2010, PRATA, COMPLETO - ENTR. 1.000,00 + 60 X 990,00 - FONE 44 3045-8500

Honda

HONDA CIVIC - PRETO, ÚNICO DONO, 2021, FLEX, MANUAL + CHAVE CÓPIA - R\$ 114.990,00 - CONTATO 3045-8500

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE PARA ACESSAR APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA NOSSO QR-CODE



RESTAURANTE PONTO CERTO

Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Cauneto, 196

Hyundai

IX-35 HYUNDAI - PRETO, 2015, COMPLETO - R\$ 66.890,00 - 3045.8500.

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500

Toyota

TOYOTA HILUX - C.D - DIESEL - 4X4 - BRANCA - 2015 - R\$ 139.990,00 - FONE: 3045-8500

CARVALHO POSTOS & CONVENIÊNCIAS

POSTO ATLANTIC

Gasolina Aditivada R\$ 5,83
Etanol R\$ 3,99
S10 Aditivado R\$ 5,65

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

ABASTEÇA E GANHE DUCHA GRÁTIS!

ARLA 32 R\$ 2,39

Ipiranga Av. Distrito Federal, 845

VOY Aplicativo de mobilidade

Ecurtando Distâncias

Mulher dirigindo para mulher

Melhor preço

Maior segurança

Siga! f Voy Driver

Baixe aqui